

---

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação  
Processo Licitatório n.º 029/2016, Convite n.º 011/2016**

Ao dia **08 de julho de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de documentos de habilitação, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de material de limpeza e descartável destinado às escolas da rede pública municipal de ensino e à Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 01 de julho de 2016, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas três licitantes participantes **convidadas**: José Osmar Pessoa Mendonça - ME, CNPJ: 02.326.567/0001-88, representada por José Osmar Pessoa Mendonça, CPF: 487.924.114-87; Xand's Comercial de Alimentos Eireli - ME, CNPJ: 04.949.494/0001-06, representada por Francisco Barboza da Silva, CPF: 086.800.194-53; Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME, CNPJ: 19.074.142/0001-21, representada por Renato Pereira da Silva, CPF: 034.848.394-57. Não estiveram presentes nesta reunião nenhuma das representantes das licitantes participantes. Esta Comissão evidenciou que os envelopes documentação encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistados e analisados todos os documentos integrantes da habilitação, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **habilitadas** as licitantes: XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME; MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME; JOSÉ OSMAR PESSOA MENDONÇA - ME. Foi ressalvado à licitante José Osmar Pessoa Mendonça - ME, com base na Lei Complementar nº 123/2006, caso seja considerada vencedora do certame, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularizar a sua documentação de habilitação, relativa à regularidade fiscal e trabalhista, uma vez que apresentou, com data de validade vencida, em desacordo com o edital, subitem 8.1.2.4, prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal. As licitantes não renunciaram ao direito recursal concernente ao julgamento da documentação de habilitação. Ficou marcada, pela Comissão de Licitações, a Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas, para o dia 13 de julho de 2016, às 9:00h (nove horas), caso não sejam impetrados recursos contra o julgamento da habilitação. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenador da CPL

SUELI FRANCISCA DE LIMA  
Secretária da CPL

**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços  
Processo Licitatório n.º 029/2016, Convite n.º 011/2016**

Ao dia **13 de julho de 2016**, às **9:00h** (nove horas), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Maria Cilene de Moraes Barbosa, Madson Costa Correa Alves, Sueli Francisca de Lima, designados pela **Portaria n.º 001/2016**, de 04 de janeiro de 2016, nesta sessão para deliberar sobre a abertura, análise e julgamento de propostas de preços e classificação de licitantes, referente ao processo em epígrafe, que tem como **objeto** a aquisição de material de limpeza e descartável destinado às escolas da rede pública municipal de ensino e à Secretaria de Educação do Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi **publicado** a partir de 01 de julho de 2016, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Durante o prazo regulamentar esta Comissão não recebeu recursos administrativos contra o julgamento da habilitação, realizado no dia 08 de julho de 2016. No horário estabelecido a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos pautados para esta sessão. Foram verificadas três licitantes participantes **habilitadas**: Xand's Comercial de Alimentos Eireli - ME, CNPJ: 04.949.494/0001-06, representada por Francisco Barboza da Silva, CPF: 086.800.194-53; Máxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME, CNPJ: 19.074.142/0001-21, representada por Renato Pereira da Silva, CPF: 034.848.394-57; José Osmar Pessoa Mendonça - ME, CNPJ: 02.326.567/0001-88, representada por José Osmar Pessoa Mendonça, CPF: 487.924.114-87. Não estiveram presentes nesta reunião nenhuma das representantes das licitantes participantes. Esta Comissão evidenciou que os envelopes propostas encontravam-se intactos e, submetendo-os à aferição dos presentes, verificou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Após abertos, vistoriados e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, esta Comissão resolveu considera-los válidos e declarar como **classificadas** as licitantes: JOSÉ OSMAR PESSOA MENDONÇA - ME, que apresentou valor total de R\$ 69.204,30 (sessenta e nove mil duzentos e quatro reais e trinta centavos); MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME, que apresentou valor total de R\$ 78.032,42 (setenta e oito mil trinta e dois reais, quarenta e dois centavos); XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME, que apresentou valor total de R\$ 78.432,00 (setenta e oito mil quatrocentos e trinta e dois reais). Na sequência esta Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, que resultou como licitante **vencedora**: JOSÉ OSMAR PESSOA MENDONÇA - ME. Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi devidamente assinada. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA  
Presidente da CPL

MADSON COSTA CORREA ALVES  
Coordenado da CPL

SECRETÁRIA DA CPL  
Secretária da CPL